
DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 1902/2013 de 30 de Outubro de 2013

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 a Resendes & Resendes Sociedade Unipessoal Lda., com o NIF: 512 042 772, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Snack Bar 2B” sito na Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt Medeiros Câmara, 2-B – São Sebastião – Ponta Delgada, no que respeita à integração no segundo semestre no programa Qualidade Segura.
2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego, Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

22 de outubro de 2013. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.